



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.110.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas se destacaram pelos serviços prestados ao nosso Município.

Considerando que a Professora Aparecida Machado Guedes de Oliveira Cruz enquadra-se neste perfil: Nasceu em 18 de outubro de 1929, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, filha de Francisco Guedes de Castilho e Aurora Machado, tendo apenas um irmão, Cícero Guedes de Castilho. Veio para Lorena ainda adolescente e aqui residiu até seus últimos dias. Faleceu no dia 16 de janeiro de 2002. Casada com Agostinho de Oliveira Cruz, também falecido, teve três filhos e uma filha: Arly, Ary, Alcyrenato e Sonia Maria; sete netos e quatro bisnetos. Professora Cida Guedes, assim conhecida, era formada em magistério, diplomada em letras neolatinas (primeira turma do curso) pela Faculdade Santa Tereza e Professora concursada em Português e Francês, nível de 1º e 2º grau e poetisa. Dedicou-se ao ensino durante trinta e três anos, tendo lecionado em várias escolas do Vale do Paraíba. Em Lorena lecionou nas Escolas Conde Moreira Lima, Gabriel Prestes e Padre Carlos Leôncio da Silva. Foi fundadora do Grupo T.A.C. - Teatro Amador da Cabelinha, e durante grande parte de sua vida, trabalhou como voluntário na Capela de São Sebastião, no Bairro Cabelinha, organizando grupo de teatro infantil, além de ser membro da Legião de Maria. Cida Guedes deixou-nos um exemplo de amor e carinho pela maneira que se dedicava à profissão e a arte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.110/04).

Considerando a inauguração da escola recém construída na Vila dos Comerciantes I e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Professora Aparecida Machado Guedes Oliveira Cruz**", a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental recém construída na Vila dos Comerciantes I, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação